

INDICAÇÃO Nº 440/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **duplicação da BR-402, iniciando no encontro com a CE-076 que vai para o Município de Miraima, findando no monumento da Santa, com construção de canteiro central.**

JUSTIFICATIVA

Essa duplicação é de grande utilidade para os municípios de Miraima e Amontada, pois pela BR-402 há o escoamento da produção pesqueira e agropecuária, além da importante rota turística que desponta na faixa litorânea de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 23 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 25/08/2023

Servidor: 74

Matricula: 1264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 25/08/2023


Presidente